



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROC.:

FOLHA:

Ass.:

**ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018**  
**REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 068/2022**

<b>Unidade Orçamentária</b> 15.00 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b> 15.01.20.782.240.2.643 - Conservação de Rodovias Vicinais <b>Elementos de despesa:</b> 4.4.90.52 Fonte:2701	
<b>Requisitante</b> DARIO PAVIDES ANASTÁCIO	<b>Cadastro</b> 9623	<b>Data do Pedido</b> 07/08/2023

Descrição do Objeto			
Item da ARP	Quant	Descrição	Valor
Lote 01	02	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP</b> , ano/modelo igual ou superior a data de compra (zero km), montada sob estrutura de chassi, na cor branco; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas); Transmissão manual: mínimo de 06 (seis) velocidade, sendo, 1 (uma) de Ré ou superior, com sistema de tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com travamento automático das rodas, com controle interno de mudança da tração, incluindo a opção de marcha reduzida, permitindo a tração 4x4 de permanente; suspensão Dianteira: com barra de torção e amortecedores hidráulicos de dupla ação e Traseira: com feixe de molas semielípticas e amortecedores hidráulicos; Combustível diesel, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica ou elétrica, Ar-condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas. VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte americano, aponta que 83%	R\$ 591.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROC.:

FOLHA:

Ass.:

	<p>dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico.</p> <p>Fonte:<a href="https://revistaautoespo.rte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/como-funciona-ocontrole-eletronico-deestabilidade.html">https://revistaautoespo.rte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/como-funciona-ocontrole-eletronico-deestabilidade.html</a>. Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros e Protetor de tanque de combustível reforçado; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina; protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade de incluir capa de couro sintético); Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7cm sensível ao toque, rádio com MP3, conexão Bluetooth®, também compatíveis com iPod® e iPhone®, conexões USB e AUX ou superior, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, com microfone localizado no console do teto, Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo ou superior; antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN (Película de segurança e controle solar em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007- CONTRAN. A aplicação das</p>	
--	---	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROC.:

FOLHA:

Ass.:

	<p>películas que atendam a Resolução 254/2007 CONTRAN, pois proporciona aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV); Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Limpador composto de temporizador, bem como lavador elétrico do parabrisa; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com instalação elétrica e alarme com sensor de presença; Todos os itens instalados; Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores); As especificações técnicas do objeto citadas acima servem de parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo a Contratada apresentar proposta com especificações equivalentes ou de melhor qualidade; A Administração pode ainda exigir que a empresa participante do futuro certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com as especificações de referência mencionadas; O veículo deverá ser entregue com tanque cheio na cidade de Porto Velho-RO e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, sendo que o frete tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto fica por conta da Contratada; O primeiro emplacamento será por conta da Contratada, devidamente registrado no DETRAN da cidade de porto Velho-RO, licenciado em nome Prefeitura de Porto Velho e a placa conforme Resolução nº. 780/2019 para carros oficiais; adesivado com brasão do Município (portas dianteira e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela SEMAGRIC à adjudicatária; Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior; A proponente deverá descrever em sua proposta os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se for o caso. Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: Acidente; Pane elétrica; colisão e pane mecânica; através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município. A</p>	
--	--	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROC.:

FOLHA:

Ass.:

		futura contratada pode apresentar declaração, assumindo o compromisso de prestar a assistência técnica dentro dos prazos determinados no termo de referência e, caso sua sede empresarial não seja em Porto Velho, a indicação expressa de sua representante (nome, cnpj, endereço, responsável, telefone, etc.) para tal atividade no Município. Caso a contratada já possua assistência técnica no Município, deverá constar na Proposta. Entrega Técnica: A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, nos locais de entrega, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo, para no mínimo 02 (dois) servidores da SEMAGRIC, caso necessário. A proponente poderá apresentar proposta com características superiores as especificadas e acessórios adicionais ou superiores.	

**Relação das Unidades que Serão Atendidas**

**JUSTIFICATIVA**

Prefeitura de Porto Velho firmou o convênio com o Governo do Estado de Rondônia, cujo objeto é aquisição de máquinas e caminhonete, após cumprimento do objeto houve sobra de convênio, o qual possibilitou a secretaria solicitar a ampliação de meta do convênio nº 151/2022/PGE/DER, que será para aquisição de caminhonete para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, nos mais diversos serviços e também o transporte dos servidores/operadores que realizam os trabalhos nas linhas, ramais e Distritos de Porto Velho.

Os veículos são de grande valia na logística de transporte e auxílio para as equipes de campo em deslocamento que necessite de maior agilidade, principalmente em apoio mecânico, para busca de peças e serviços que as equipes de campo venham necessitar.

**SETORES ATENDIDOS**

Serão atendidas com essa aquisição:

- Departamento de Estradas Vicinais.

**Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra**

Previsão de início: 07/09/2023

Previsão de final: tempo indeterminado

Período total: 10 anos

**Observações**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROC.:

FOLHA:

Ass.:

Resumo: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK UP.**

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2023.

Elaborado por

\_\_\_\_\_  
Jackson Rodrigues Aguiar  
Mat: 243923

De acordo

\_\_\_\_\_  
Elisangela Barbosa Torres  
Diretora do Departamento Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:**

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EVALDO DE LIMA  
Secretário ADJ. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento



Assinado por **Elisangela Barbosa Torres** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 10/08/2023, 16:44:49



Assinado por **Jackson Rodrigues De Aguiar** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 09/08/2023, 10:05:37



Assinado por **Francisco Evaldo De Lima** - Secretário Adjunto - Em: 09/08/2023, 08:51:34